



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV EDIÇÃO Nº 147

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2015

PREÇO R\$ 3,00

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			21
Atos do Poder Executivo		8	
Casa Civil.....	1	8	21
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização.....		9	21
Secretaria de Estado de Fazenda.....	1	9	38
Secretaria de Estado de Saúde		9	39
Secretaria de Estado de Educação.....	5	11	45
Secretaria de Estado de Mobilidade.....		12	45
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....		12	46
Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo...		13	46
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	7	13	
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social.....		14	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	7	16	46
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos...	7	17	46
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação...		18	51
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		18	51
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social.....		19	52
Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		19	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	7	19	
Secretaria de Estado de Cultura.....		20	52
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		20	53
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		20	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		20	53
Ineditoriais			54

SEÇÃO I

CASA CIVIL

AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 28 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos IV, XV e XVI do art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 01, de 13/06/2008, com fundamento no art. 211, combinado com o § 2º do art. 214, e com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Instrução nº. 118, de 29/06/2015, publicada no DODF de 02/07/2015, para apurar as supostas irregularidades relacionadas no Processo 361.002.800/2013.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 253/2015

Recorrente : CYNTHIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO Recorrida : Subsecretaria da Receita CYNTHIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 043.002.069/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de setembro de 2014 (fl. 37). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de julho de 2015. JOSÉ HABLE – Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 320/2015

Recorrente: DALTRO NORONHA BARROS Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.012.361/2014 Trata-se de recurso interposto, em segunda instância, contra lançamento de ITCD. Ocorre que a matéria a que se refere o processo mencionado acima já se encontra em análise neste Tribunal, por meio do processo nº 127.005.937/2013. Pelo princípio da singularidade recursal ou unirrrecorribilidade, para cada notificação de lançamento impugnada, cuja decisão de primeira instância foi desfavorável ao contribuinte, é cabível um único recurso voluntário. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, o qual ficará sobrestado até a decisão do processo nº 127.005.937/2013. 3. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de julho de 2015. JOSÉ HABLE – Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 321/2015

Recorrente : FLAVIO CESAR PERIRA BARROS Recorrida : Subsecretaria da Receita FLAVIO CESAR PERIRA BARROS, irrisignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.005.937/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 31 de dezembro de 2014 (fl. 47). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de julho de 2015. JOSÉ HABLE – Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 332/2015

Recorrente : LEANDRO BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO Recorrida : Subsecretaria da Receita LEANDRO BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO, irrisignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.006.905/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de setembro de 2014 (fl. 41). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de julho de 2015. JOSÉ HABLE – Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 333/2015

Recorrente : MARIA CECILIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO Recorrida : Subsecretaria da Receita MARIA CECILIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 043.000.145/2014, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de setembro de 2014 (fl. 25). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado

pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de julho de 2015. JOSÉ HABLE – Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 334/2015

Recorrente : MARIA CECILIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO Recorrida : Subsecretaria da Receita MARIA CECILIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 043.006.341/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de setembro de 2014 (fl. 33). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de julho de 2015. JOSÉ HABLE – Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 013/2015

Recorrente : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Advogado(a) : IARA CELIA BATISTA DE CASTRO E/OU Recorrida : 1ª Câmara do TARF EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 130/2014, processo fiscal no 040.003.643/2009, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 90), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 18 de maio de 2015 (fl. 128). 1. O Recurso Extraordinário, nos termos do art. 97, da Lei nº 4.567/2011, somente é cabível se presentes os pressupostos dispostos nos seus incisos I, II e III. 2. DEIXO DE RECEBER O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, eis que não estão presentes os pressupostos de admissibilidade do presente recurso, por ter sido interposto contra decisão cameral unânime, em que todas as questões de fato e de direito foram abordadas, não existindo nos autos evidência contrária à decisão nem divergência em relação a outras tomadas pelas Câmaras e pelo Pleno. 3. Publique-se. Após restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 21 de julho de 2015. JOSÉ HABLE – Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 016/2014

Requerente: UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL UPIS Advogado: MARCO ANTONIO CARVALHO DE SOUZA E/OU Requerida: TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL UPIS, irressignada com o despacho do Presidente deste egrégio TARF, interpôs, via procurador habilitado (mandado incluso à fl. 786) em 24 de julho de 2015, Embargos de Declaração Contra a Decisão do Presidente do TARF (fl. 1.145). 1. Tendo em vista a interposição de recursos fora do prazo legal, RE nº 010/2012 (fls. 1012/1056) e RCDP nº 001/2013 (fls. 1070/1080), houve decisão definitiva, com o trânsito em julgado administrativo. 2. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, interposto após exaurida a esfera administrativa, negando seguimento ao feito, com suporte no art. 102, II, da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, por não caber recurso contra decisão definitiva, com trânsito em julgado administrativo. 3. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita, para dar seguimento aos procedimentos administrativos, e ao Juízo de execução fiscal, as informações do trânsito em julgado administrativo. Brasília-DF, em 29 de julho de 2015. JOSÉ HABLE – Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 065/2015

Interessado : ALKSON ITALO CORDEIRO DE MATTOS Recorrida : Subsecretaria da Receita Processo : 127.001.988/2015 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de reconhecimento de isenção de veículo novo, encaminhou o recurso hierárquico ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/11. 1. Em 26 de março de 2014, foi publicada no DODF a Súmula nº 01 do TARF, com o enunciado: “A isenção do IPVA de que trata o art. 1.º da lei 4.733/2011 está condicionada à

inexistência de débitos inscritos em dívida ativa até a data de aquisição do veículo.” 2. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, com suporte no artigo 90, inciso II, da Lei nº 4.567/2011, porquanto a decisão de primeira instância está em plena conformidade com enunciado de súmula desse Tribunal. 3. Publique-se. Após restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, em 20 de julho de 2015. JOSÉ HABLE – Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 071/2015

Interessado : ARNALDO CUNHA CAMPOS Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.001670/2015 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de reconhecimento de isenção de veículo novo, encaminhou o recurso hierárquico ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/11. 1. Em 26 de março de 2014, foi publicada no DODF a Súmula nº 01 do TARF, com o enunciado: “A isenção do IPVA de que trata o art. 1.º da lei 4.733/2011 está condicionada à inexistência de débitos inscritos em dívida ativa até a data de aquisição do veículo.” 2. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, com suporte no artigo 90, inciso II, da Lei nº 4.567/2011, porquanto a decisão de primeira instância está em plena conformidade com enunciado de súmula desse Tribunal. 3. Publique-se. Após restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, em 22 de julho de 2015. JOSÉ HABLE – Presidente

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO GERENTE Nº 51, DE 29 DE JULHO DE 2015

Isenção IPTU/TLP - Aposentados/Pensionistas – Indeferimento
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 59 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02 de julho de 2014, e, ainda, com amparo no Art. 94 do Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR, por conflitar com o Decreto nº 28.445/2007 e as Leis nºs. 4.727, de 28/12/2011 e 4.022, de 28/12/2007, o(s) pedido(s) de isenção, no(s) exercício(s) solicitado(s), do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, do(s) requerente(s) a seguir nominado(s), de acordo com o Número do Processo, Interessado, CPF, Inscrição do Imóvel, Exercício(s), Motivo: 127-003185/2015, Itamar Resende Portela, 261.784.861-20, 4714184-0, 2015, imóvel possui área construída superior a 120m² e requerente menor de 65 anos à época do fato gerador (1º de janeiro de 2015). Cumpre esclarecer que, nos termos do Art. 98 do Decreto nº 33.269/2011, o(s) interessado(s) poderá(ão) recorrer da presente decisão no prazo de trinta dias a contar da ciência, considerada efetuada a partir da publicação deste no DODF.

PEDRO ANTONIO E SILVA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 35, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Isenção de IPVA – Veículo Zero Km
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 4.733/2011, Inciso I do Art. 2º, Decreto nº 35.565/2014, art 59, OS SUREC nº 10/2009. Art. 1º, III, a 1, OS SUREC nº 08/2015, art. 1º, IX, OS COATE nº 02/2014, art. 1º, I, a. Decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Veículos Automotores – IPVA para Veículos Novos, para a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CNPJ, PLACA, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 047-000.477/2015, HBG ENGENHARIA LTDA, 13.287.985/0001-20, PAF8675, 2015, o veículo não foi adquirido de revendedor localizado no Distrito Federal conforme Nota Fiscal acostada à fl. de nº. 05 dos autos. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, bem como o art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 36, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Isenção de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009 e na Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/96 e/ou Lei nº 3.804/06, no Decreto nº 34.982/2013, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 045-000432/2015, Maria da Glória Bonfim Yung, 38619601172, Cláudio Cristiano de Oliveira Yung, 25/06/2000, o endereço destacado na certidão de óbito como domicílio e residência do de cujus não é do único imóvel relacionado nos bens a partilhar. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, bem como o art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 24, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 08, de 06 de fevereiro de 2015, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isenção do IPVA veículo placa JIF2514 exercício de 2015, por não observar(em) a(s) condição(ões) estipulada(s) na(s) citada(s) legislação(ões) tributária, na seguinte ordem: PROCESSO - INTERESSADO - IMPOSTO - MOTIVO: 0047000659/2015 – MARILUCE MARINHO DA SILVA, IPVA, veículo adquirido em 20/01/2015, após a ocorrência do fato gerador, 01/01/2015; a deficiência indicada no laudo não consta entre as relacionadas no art. 1º, V, a, 1 da Lei nº 4.727/2011. Cabe ressaltar que o(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência para recorrer da presente decisão conforme o disposto na Lei nº 4.567, de 09/05/2011 e no artigo 98 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

JADSON VIEIRA CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 25, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 27 de junho de 2014 e no uso da delegação de competência conferida, pela Ordem de Serviço SUREC nº 08 de 06 de Fevereiro de 2015, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 4.727/11, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de restituição do IPVA veículo placa JGF 0340, exercício de 2014, por não observar(em) a(s) condições estipuladas(s) na(s) citada(s) legislação(ões) tributária na seguinte ordem: : PROCESSO - INTERESSADO - IMPOSTO - MOTIVO: 0045-000849/2015 – ARLESSON THIAGO DOS SANTOS ROSA – IPVA – NÃO CABE RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIAS JÁ PAGAS (ART. 5º, PARAG. 8º DO REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE O IPVA). Cabe ressaltar que o(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para recorrer da presente decisão conforme o disposto na Lei nº 4.567, de 09/05/2011 e no artigo 98 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

JADSON VIEIRA CAMPOS

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., REALIZADA EM 27-04-2015
CNPJ Nº 00.000.208/0001-00 NIRE: 53300001430

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, às dez horas, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 4º andar, Brasília/DF, reuniram-se, em primeira convocação, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social, consoante assinaturas no “Livro de Registro de Presença de Acionistas” nº 2, fls. 33. O Presidente Interino do BRB, VASCO CUNHA GONÇALVES, abriu a reunião convocada para esta data e hora, convidando para tomar assento à mesa o Dr. MARLON TOMAZETTE, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, sendo aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente. Logo após, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, convidando a mim, Dagoberto Faria Gomes, acionista, para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretário. Iniciando os trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Edital de Convocação da Assembleia, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Jornal de Brasília, nos dias 27, 30 e 31-03-2015, do seguinte teor: “BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 00.000.208/0001-00 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. convida os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará em sua sede social, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco ‘E’ - Edifício Brasília – 4º andar – nesta Capital, às 10 horas do dia 27 de abril de 2015, com a seguinte ordem do dia: a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanço, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal, dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício de 2014; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2014 e a distribuição dos dividendos; c) eleger os membros do Conselho de Administração; d) eleger os membros do Conselho Fiscal; e) deliberar sobre proposta de remuneração global dos administradores. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede do BRB, na Gerência de Relacionamento com Investidores, no SBS Quadra 01 Bloco “E”, Edifício Brasília, 8º andar, os documentos a que se referem os artigos 133 e 135, § 3º, da Lei nº 6404/76. Os acionistas que desejarem poderão obter cópia dos citados documentos na referida Gerência. Em atendimento ao que dispõe o art. 3º da Instrução CVM nº 165, de 11-12-1991, e de conformidade com a Instrução CVM nº 282, de 26-06-1998, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à aquisição de adoção do processo de voto múltiplo, será de 5% (cinco por cento). O requerimento deverá ser formulado ao Presidente do Banco, 48 horas antes da Assembleia. Brasília – DF, 25 de março de 2015. LEONARDO MAURICIO COLOMBINI LIMA Presidente do Conselho de Administração. Em prosseguimento aos trabalhos, passou-se à pauta da Assembleia. Cuidando inicialmente da alínea “a” da Ordem do Dia, o Presidente pôs em discussão o Relatório da Administração, contas, balanços, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2014, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no Correio Braziliense, em 27-03-2015, oportunidade em que o representante do Acionista Controlador manifestou concordância com a matéria sob exame, nos termos do voto proferido pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, 26-04-2015, considerando o relatório dos Senhores Auditores Independentes contratados pelo Banco, posicionando-se, ainda, pelo acolhimento integral dos pronunciamentos da Controladoria-Geral do Distrito Federal, expressos no Certificado de Auditoria nº 41/2015 COMITÊ/SUBCI/CGDF, de 08-04-2015, e no Relatório de Auditoria nº 03/2015 DIRFI/CONAE/SUBCI/CGDF (processo administrativo nº 041.000.245/2015), de 02-04-2015, face a presunção de correção e veracidade das informações e da apreciação técnica, financeira e contábil feita pela sua Controladoria-Geral do Distrito Federal. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Passando à alínea “b” da Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da proposta da Diretoria referente à destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício de 2014. A distribuição de dividendos desmembrada em dois momentos, relativos ao primeiro e segundo semestres do exercício de 2014, tratadas com base nos respectivos expedientes: a) primeiro semestre: Nota Executiva VIFIP/SUCON/GECOC-2014/007, de 28-07-2014, aprovada pelo Conselho de Administração, em sua 552ª reunião, de 28-08-2014, com decisão no seguinte teor: “Com base na Nota Executiva Vifip-Sucon-Gecoc-2014/007, de 28-07-2014, o Conselho de Administração aprovou, ad referendum da Assembleia Geral dos Acionistas do BRB-Banco de Brasília S.A., a proposta de destinação do resultado do primeiro semestre de 2014, no valor de R\$ 82.644.355,10 (oitenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), da seguinte forma: a) R\$ 4.132.217,75 (quatro milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) para Reserva Legal; b) R\$ 20.065.500,00 (vinte milhões, sessenta e cinco mil e quinhentos reais) aos acionistas, correspondente aos 25,47% (vinte e cinco por cento e quarenta e sete décimos) de dividendos intermediários (antecipados), o qual será ajustado aos 25% (vinte e cinco por cento) mínimos

obrigatórios quando do encerramento do exercício em 31-12-2014, sendo: (i) ratificação de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) como Juros sobre Capital Próprio – JCP, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, que correspondem a R\$ 0,538595048 por ação ON e R\$ 0,592454553 por ação PN. Sobre o valor bruto haverá a retenção de 15% de IR. Sendo posição acionária 30/06 e ex 01/07; e (ii) R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais) como dividendos complementares, que correspondem a R\$ 0,001763899 por ação ON e R\$ 0,001940289 por ação PN, com posição acionária em 27/08 e ex 28/08; c) R\$ 58.446.637,35 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) para Reserva Estatutária Para Margem Operacional, correspondente ao saldo remanescente do Lucro Líquido”; b) segundo semestre: Nota Executiva VIFIP/SUCON/GECOC-2015/006, de 16-03-2015, aprovado pelo Conselho Diretor em sua 206ª reunião, de 17-03-2015, e ratificada pelo Conselho de Administração, em sua 577ª reunião, de 25-03-2015, com decisão no seguinte teor: “Acolhendo a proposição contida na Nota Executiva Vifip-Sucon-Gecoc-2015/006, de 16-03-2015, o Conselho de Administração aprovou, ad referendum da Assembleia Geral dos Acionistas do BRB-Banco de Brasília S.A., a proposta de destinação do resultado do segundo semestre de 2014 do BRB-Banco de Brasília S.A., no valor de R\$ 45.662.472,16 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), da seguinte forma a) R\$ 2.283.123,60 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e vinte e três reais e sessenta centavos) para Reserva Legal; b) R\$ 10.844.837,14 (dez milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos) aos acionistas, correspondente aos 25,00% mínimos obrigatórios de dividendos, já adiantados na forma de Juros sobre Capital Próprio-JCP; e R\$ 3.655.162,86 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), como Juros sobre Capital Próprio-JCP, não imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, compondo o total bruto de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), em que R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) foram pagos em 10-09-2014 e R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), com posição acionária em 06-01-2015, a serem pagos até 60 (sessenta dias), a serem pagos até 60 (sessenta dias) após a publicação do balanço; c) R\$ 28.879.348,56 (vinte e oito milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para Reserva Estatutária Para Margem Operacional, correspondente ao saldo remanescente do Lucro Líquido”. Colocado o assunto em discussão, o representante do Acionista Controlador manifestou concordância com a matéria sob exame, nos termos do mencionado voto da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, que ressaltou que os valores remanescentes na conta contábil “provisão para pagamentos a efetuar/despesas de pessoal/PLR”, decorrentes das participações nos lucros no segundo semestre de 2014, deverão ser mantidos para destinação, nos próximos exercícios, na mesma finalidade. Submetendo-a a votação, quando foi aprovada por unanimidade. Passando à alínea “c” da Ordem do Dia, relativa à eleição de membros do Conselho de Administração, oportunidade em que o Presidente lembrou aos Senhores Acionistas que, de acordo com o art. 16 do Estatuto Social do Banco, o Conselho de Administração é composto de 07 (sete) membros, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição, sendo que: o Presidente do Conselho de Administração e seu substituto serão eleitos pelo próprio Conselho; são membros natos do Conselho de Administração: a) o Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal ou, no impedimento deste, o Secretário Adjunto; b) o Presidente do BANCO; aos acionistas minoritários, com direito a voto, é assegurado o direito de eleger um dos Conselheiros. O representante do Acionista Controlador, de acordo com as disposições legais e estatutárias, indicou para composição do Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A., os nomes dos seguintes acionistas: LEONARDO MAURICIO COLOMBINI LIMA, brasileiro, casado, auditor, portador do CPF nº 065.276.716-87 e da Carteira de Identidade nº 705.600 SSP/GO, expedida em 18-06-2012, residente na Alameda Cipó, 137, Jardim Santa Clara, Indaiatuba/SP, CEP 13.331-274; JOSÉ RENATO CASAGRANDE, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador do CPF nº 705.151.827-53 e da Carteira de Identidade nº 490.936 SSP/ES, expedida em 16-02-2011, residente na avenida Carlos Moreira Lima 595, apartamento 701, Edifício Porto da Barra, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-671; RICARDO LUÍS PEIXOTO LEAL, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 220.489.441-91 e da Carteira de Identidade nº 434.013 SSP/DF, expedida em 29-07-2004, residente e domiciliado no SHIS QI 05, conjunto 19, casa 01, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.615-190; ARTHUR PEREIRA DE CASTILHO NETO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 037.242.807-00, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 846-A/DF, expedida em 13-07-2011, residente na SQS 316, Bloco B, Apto. 404, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.337-020. Os nomes indicados pelo Acionista Controlador foram eleitos por unanimidade pela Assembleia. Foi realizada, em seguida, a eleição do representante dos Acionistas Minoritários para compor o Conselho de Administração, de acordo com o § 6º do art. 23 do Estatuto do Banco, sendo que o representante dos Acionistas Minoritários BRB Clube de Seguros e Assistência, nos termos do expediente C. BRBCLUBE – 020/2015, de 06-04-2015, indicou o acionista ROMES GONÇALVES RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 258.130.481-20, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 11.512/DF, carteira expedida em 29-03-2010, residente e domiciliado no SHIN

QL 16, Conj. 01, Casa 01, Lago Norte, Brasília-DF, CEP: 71.530-215, que foi eleito por unanimidade pela Assembleia. Os Conselheiros eleitos cumprirão mandato de 2015 a 2018. Prosseguindo os trabalhos, passou-se à alínea “d” da Ordem do Dia, relativa à eleição dos membros do Conselho Fiscal. De acordo com a Lei nº 6.404/76 e com o art. 64 do Estatuto Social do Banco, procedeu-se à eleição dos 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) membros suplentes, a seguir nominados, restando declarado que todos os postulantes preenchem as condições previstas na Resolução nº 4.122 do Banco Central do Brasil. O representante do Acionista Controlador, de acordo com as disposições legais e estatutárias, indicou para composição do Conselho Fiscal do BRB - Banco de Brasília S.A. os seguintes nomes: como Membros Efetivos: PEDRO MENEGUETTI, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº 418.354.846-20 e da Carteira de Identidade nº 11.926.084 SSP/MG, expedida em 30-07-1998, residente na Rua Gabriel dos Santos nº 28, apartamento 1.101, Bairro Serra, Belo Horizonte-MG, CEP 30.210-510; CARLOS EDUARDO DE FREITAS, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 026.864.907-30 e da Carteira de Identidade nº 2.040.461 SSP/DF, expedida em 18-02-1998, residente na SHIS QI 09, conjunto 06, casa 03, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.625-060; RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF nº 905.643.327-04 e Carteira Nacional de Habilitação nº 01054725587 Detran/DF, emitida em 11-03-2015, residente na SMPW Quadra 17, conjunto 06, lote 01, casa C, Park Way, Brasília-DF, CEP 71.741-706; SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 300.523.861-04 e da Carteira Profissional nº 635.509 SSP/DF, expedida em 07-10-2011, residente na SHIN QI 03, conjunto 07, casa 05, Lago Norte, Brasília-DF, CEP 71.505-270, e como Membros Suplentes: OSWALDO CORDEIRO DE PASCHOAL CASTILHO, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 098.821.381-87 e da Carteira de Identidade nº 261.995 SSP/DF, expedida em 25-11-1992, residente na SMDB, conjunto 8, lote 1, casa A, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.680-080; JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA FERNANDES JÚNIOR, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº 524.117.291-20 e da Carteira Nacional de Habilitação – Detran-DF nº 00324520791, emitida em 12-07-2013, residente na SMDB 12, lote 16, casa D, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.680-120; MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO, brasileira, divorciada, advogada, portadora do CPF nº 415.827.800-72 e da Carteira de Identidade nº 1030304602 expedida em 25-03-2008, residente na SQN 104, Bloco K, Apto. 504, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.733-100; FRANCISCO NONATO CAVALCANTE LIMA, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 182.644.500-59 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00056186016 – Detran/DF, expedida em 08-10-2010, residente no SHIS, QL 10, conjunto 01, casa 09, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.630-015. As indicações foram submetidas à votação, tendo sido os acima qualificados eleitos por unanimidade. Foi realizada, em seguida, a eleição do conselheiro e suplente representantes dos Acionistas Minoritários, momento em que se apreciou as indicações apresentadas pelo acionista BRB Clube de Seguros e Assistência, por meio da C. BRBCLUBE – 019/2015, de 06-04-2015, nos termos do art. 64 do Estatuto Social: Membro Efetivo: LUIZ DE FRANÇA NETO, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 084.341.151-15 e da Carteira de Identidade nº 021002/O-6 – CRC/DF, expedida em 27-09-2010, residente e domiciliado na Rua Buriti, Lote 03, Bloco A, apto. 1103, Residencial Itália, Águas Claras, Brasília/DF - CEP: 71940-000, e como Membro Suplente: DULCE DE MATOS CARPANEZ, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF nº 059.710.121-34 e da Carteira de Identidade nº 279.154 - SSP/DF, expedida em 13-01-1998, residente e domiciliada na SQS 211, Bloco B, apto. 306, Brasília/DF – CEP: 70.274-020. As indicações foram submetidas à votação, tendo sido os acima qualificados eleitos por unanimidade. Os Conselheiros Fiscais eleitos cumprirão mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2016. Por fim, passou-se à alínea “e” da Ordem do Dia, que trata da proposição de submeter à Assembleia Geral a proposta de remuneração global dos administradores, conforme proposto pelo Comitê de Remuneração em sua Nota Executiva Comitê de Remuneração-2015/001, de 27-02-2015, que foi submetida e aprovada pelo Conselho de Administração, em sua 577ª Reunião, de 25-03-2015. Sobre essa proposição, o Acionista Majoritário, nos termos do Voto s/n proferido pela Procuradora-Geral do Distrito Federal, de 26-04-2015, manifesta-se favoravelmente à aprovação das propostas, tendo em vista o posicionamento do Excelentíssimo Governo do Distrito Federal, por intermédio do Secretário de Estado–Chefe da Casa Civil do Distrito Federal Hélio Doyle, que referendou a aprovação do montante proposto, conforme Ofício nº com base no Ofício nº 1320/2015-GAB/CACI, de 27-04-2015, com o seguinte teor: “De acordo com o artigo 15, III do Estatuto Social do BRB, compete à assembleia geral de acionistas provar, anualmente o montante global de remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva do Banco, na forma dos artigos 152 e 190 da Lei nº 6.404/76 e das normas do Sistema Financeiro Nacional, e, fixa, anualmente a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal. Na 577ª reunião do Conselho de Administração da Empresa, realizada em 25-03-2015, foi aprovado por aquele órgão, que em sua maioria representa o Acionista Controlador do Banco, o montante global de R\$ 15.627.157,34 (quinze milhões, seiscentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) para os gastos máximos com a remuneração dos administradores no período de maio de 2015 a abril de 2016, conforme proposto por meio de Nota Executiva do Comitê de Remuneração – 20015/001,

de 27-02-2015. Dessa forma, referendamos a aprovação para o montante global de remuneração dos membros Conselho de Administração e da Diretoria Executiva proposto e o encaminhamento da matéria à apreciação da Assembleia Geral do Banco”. Submetendo-a à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Considerando que não existem outros assuntos a serem tratados, esgotada a pauta, o Presidente franqueou aos senhores acionistas o uso da palavra para quaisquer esclarecimentos ou comentários que julgassem necessários. Como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da Assembleia Geral Ordinária, solicitando a mim, Dagoberto Faria Gomes, secretário da reunião, que dela lavrasse ata circunstanciada que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. MARLON TOMAZETTE Representante do Acionista Controlador Distrito Federal VASCO CUNHA GONÇALVES Presidente Interino do BRB BRÁS FERREIRA MACHADO Conselho Fiscal PEDRO FERREIRA CAIXETA JÚNIOR Acionista Minoritário BRB CLUBE DAGOBERTO FARIA GOMES Secretário

CERTIDÃO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico o registro em 28/07/2015, sob o número 20150657919

(ass.) Gisela Simiema Ceschin - Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 142, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a relação dos concluintes do Ensino Médio e do Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Jhennifer Lopes dos Santos, 7373, 13; Vice-Diretora Ismênia Pereira da Costa Santana DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Elizabete Aparecida Ribeiro Reg. nº 1312-CIP-Colégio Integrado Polivalente-SEDE I, publicado por força de Mandado Judicial, 01 processo.

CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Willian Fernandes de Sá, 4294, 41; Pablo Vinicius Pereira da Silva, 4295, 41; Diretor Órion Tavares de Lima DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Ana Paula Rocha de Castro Reg. nº 880-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, Credenciada pela Portaria nº 86 de 22/05/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 08, Adriano Alves Macêdo, 6624, 08; Carla Bezerra dos Santos, 6625, 08; Henrique Alves de Moura, 6626, 08; Diretor Antônio Vieira Câmara Reg. nº 237-MEC; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas Reg. nº 1153-DIE/SEDF.

EDUCAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-EDUSESC, Credenciado pela Portaria nº 108 de 28/07/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Aline Brenda de Jesus, 1746, 200; Ana Clara Cavalcante Perez, 1747, 200; Aparecida Santíssima Pereira, 1748, 201; Beatriz dos Santos Sena, 1749, 201; Cássio Araújo Martins, 1750, 201; Cleusa Maria Pereira Silva, 1751, 202; Daniel João de Medeiros, 1752, 202; Davi Augusto dos Santos Souza, 1753, 202; Denis Felipe de Oliveira, 1754, 203; Dorival Ramos Passos, 1755, 203; Eliene Teixeira Chaves, 1756, 203; Érika Campos de Oliveira, 1757, 204; Eunice Angela Cardoso Alves, 1758, 204; Florisvaldo Pereira da Silva, 1759, 204; Janaina Rodrigues Oliveira, 1760, 205; José Barbosa Rêgo, 1761, 205; Juliana de Sousa Faria, 1762, 205; Juliana Tamires Soares de Oliveira, 1763, 206; Larissa Xavier Rodrigues, 1764, 206; Loys Lenny Gomes Mendes, 1765, 206; Luciana Leite Teixeira, 1766, 207; Luzimar Gomes Pedrosa Feitosa, 1767, 207; Luzinete de Alcantara Maranhão, 1768, 207; Mara Rodrigues Lima, 1769, 208; Maria do Desterro Farias, 1770, 208; Maria dos Anjos Cruz Rêgo, 1771, 208; Maria Helena Sousa de Azevedo, 1772, 209; Maria Raimunda Santos Moreira, 1773, 209; Maria Vilma Alves, 1774, 209; Matheus Araujo

Nista, 1775, 210; Maycon Brenner Santos de Souza, 1776, 210; Priscila Alves da Silva, 1777, 210; Priscila Cândido Silva, 1778, 211; Raphael Paiva de Oliveira Alcântara, 1779, 211; Rodrigo Ribeiro Nishiyama de Oliveira, 1780, 211; Silvaní Pereira Rodrigues, 1781, 212; Talles Vinicius Kato da Silva, 1782, 212; Tatiana Cunha Watanabe, 1783, 212; Tatiane Ferreira dos Santos, 1784, 213; Taynah Cardoso do Nascimento, 1785, 213; Diretora Maria do Carmo Gonçalves Reg. nº 412/96-MEC; Secretário Escolar Adailton Rodrigues Duarte Reg. nº 110-Instituto Evolução.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Credenciada pela Portaria nº 101 de 12/05/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 64, Carolina Rabelo Barreto, 31512, 101; Pedro Henrique de Paula e Souza, 31513, 101; Beatriz Gomes de Oliveira Bonfim, 31514, 102; Marcos Fortes Rabêlo, 31515, 102; Luiz Gustavo das Neves Moura, 31516, 102; Maria Eduarda Ferreira Passos, 31517, 103; Rebecka Moreira Leite Neres, 31518, 103; Ester Magro Borigato, 31519, 103; Priscila Figueiredo Vaz, 31520, 104; Natália Álvares Teixeira, 31521, 104; Luiz Fernando Gomes Assad, 31522, 104; Giovanna Meireles Ferreira Lima, 31523, 105; Isabela Vasconcelos Arneiro, 31524, 105; Matheus Augusto Silva Steytler, 31525, 105; Lucas de Mattos Palhares Silva, 31526, 106; Felipe de Almeida Ramidoff, 31527, 106; Fabiano Cândido Mello de Castro Rocha, 31528, 106; Vinicius Gomes Falcão, 31529, 107; Lucas Pestana Fassini de Andrade, 31530, 107; Vinicius de Freitas Souza, 31531, 107; Matheus Queiroz Ribeiro, 31532, 108; Luiza Giovanna de Oliveira Gori, 31533, 108; Camila Viana Oliveira, 31534, 108; Luiza Gabriella de Abreu Garay Nunes, 31535, 109; Clara Maria Roriz de Farias de Oliveira, 31536, 109; Natália Paes de Santi, 31537, 109; Luiz Fernando Ruiz Mazzo, 31538, 110; Marcelo Lyrio Vilela, 31539, 110; Rodolfo Celliari Ogliari, 31540, 110; Eduardo Duarte Ramos Coelho Matos, 31541, 111; Gabriela Pimentel Vargas, 31542, 111; Giulia Luz Bohrer, 31543, 111; Ricardo Dias Macedo, 31544, 112; Bruna Perez Aquino da Silva, 31545, 112; Fernanda Assunção de Abreu, 31546, 112; Eduardo Marques Duarte de Oliveira, 31547, 113; Lucas Aciole Vanderlei Pereira, 31548, 113; Yasmin Maia Muniz Xavier, 31549, 113; Luiz Arthur Azevedo Feresin de Abreu, 31550, 114; Yancarlo Silva Oliveira, 31551, 114; Carolina Kruger Silva, 31552, 114; Isabella Fernandes Vasconcelos, 31553, 115; Victória Sant'Anna Vieira, 31554, 115; Caio Souza Tagliatte, 31555, 115; Diretora Maria de Fátima Gonzaga Reg. nº 9601400-MEC; Secretário Escolar Paulo Henrique do Nascimento Reg. nº 25579/2012-Escola CETEB, publicada por força de Mandados de Segurança, 44 processos.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, Recredenciado pela Portaria nº 31 de 25/02/2010-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 22, Aldeise de Sá Alves, 6341, 13; Amanda Alves Borges, 6342, 13; Bruno de Castro Menezes, 6343, 14; Camilla Lorenna Alves Piscelli Costa, 6344, 14; Carlos de Freitas Conguê, 6345, 14; Celia Cristina Ferreira, 6346, 15; Cintia Ayumi Ferreira Nakamura, 6347, 15; Cinthya Marques do Nascimento, 6348, 15; Elisa Helena Ramos Villas Boas, 6349, 16; Elisângela Trespach da Silva, 6350, 16; Geovanna Pinheiro dos Santos, 6351, 16; Gisele Afonso Silva, 6352, 17; Jackeline Coelho Silva Brauna, 6353, 17; Joyce Naibert Neiva, 6354, 17; Karla Karoline Pereira da Silva, 6355, 18; Leticia Rodrigues dos Santos, 6356, 18; Lilian Alves Costa, 6357, 18; Loiane Thais Ferreira da Silva, 6358, 19; Lucineide Lima da Silva Marques, 6359, 19; Maria Luciana de Carvalho, 6360, 19; Marilucia Baptista, 6361, 20; Millena Louzeiro Maciel, 6362, 20; Monaliza Oliveira Mendonça, 6363, 20; Nájila Ruama Amorim Bonifácio, 6364, 21; Quenia Tatiane de Castro Medeiros, 6365, 21; Renato Alves Pereira, 6366, 21; Rosângela Maria da Silva, 6367, 22; Suiane Santos Cavalcante, 6368, 22; Thais Maria Alves Pereira, 6369, 22; Vanessa Alencar da Silva, 6370, 23; Webert Lopes Alves, 6371, 23; TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA-HABILITAÇÃO EM RADIODIAGNÓSTICO, Alessandra Cabral Oliveira, 6372, 23; Cheiliane Ferreira da Silva, 6373, 24; Dauriane Almeida Nascimento, 6374, 24; Igor Marques Almeida, 6375, 24; Jeane Dias de Souza, 6376, 25; Maria Daiane de Moraes Rodrigues, 6377, 25; Samuel Barbosa, 6378, 25; Stephanie Nascimento Caldeira, 6379, 26; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Ana Claudia Macedo, 6380, 26; Bruna Freire da Silva, 6381, 26; Carlos Alberto Freire Junior, 6382, 27; Eliane Maria de Sousa Gomes, 6383, 27; Emmanuelle de Oliveira e Silva, 6384, 27; Gilson Souza de Araujo, 6385, 28; Gislene de Sousa Alves, 6386, 28; Hiago da Silva Ramos, 6387, 28; Hyan Amorin Silva, 6388, 29; Jeferson Rafael Machado de Araujo, 6389, 29; Jefferson Nunes Pereira, 6390, 29; João de Elieis Macedo Lopes, 6391, 30; José Salmeron Dias Ribeiro, 6392, 30; Jucileide de Oliveira Rodrigues, 6393, 30; Karina Borges, 6394, 31; Karina de Souza Xavier, 6395, 31; Lucas Bathistuta Rodrigues da Rocha, 6396, 31; Maurino Vidal dos Santos, 6397, 32; Mayara de Jesus Ferreira, 6398, 32; Nhayhara Cristina Matos de Aquino, 6399, 32; Rayane Dias da Silva, 6400, 33; Rosângela Barros Nascimento Aguiar, 6401, 33; Sandra Monteiro de Farias, 6402, 33; Soraya de Paiva Vieira, 6403, 34; Vagne Jose de Oliveira Le Junior, 6404, 34; Vanderlina Santos Nunes, 6405, 34; Diretora Aline Santana de Lima Reg. nº 3257/9-MEC; Secretário Escolar Anderson Euripes Coutinho Reg. nº 29168-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO Recredenciada pela Portaria nº 195 de 27/08/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Audisia Cristina Oliveira da Costa, 147, 50; Cris-

tiano de Cirqueira Chaves, 148, 50; Joanita Lopes Ribeiro, 149, 50; Josenilton Joaquim da Silva, 150, 51; Maria de Jesus de Souza Lima, 151, 51; Raimundo Sousa Araujo, 152, 51; Roselice Bastos de Carvalho, 153, 52; Silvia Regina da Costa Veloso, 154, 52; Sirlene Fernandes de Sousa, 155, 52; Teresa Cristina Silva de Oliveira, 156, 53; Willian Divino Borges, 157, 53; Catiane Cardoso Martins, 158, 53; Edmundo Pereira Barbosa, 159, 54; Enedina Rodrigues Edivirgens, 160, 54; Josilene Targino Fernandes, 161, 54; Robesvaldo de Melo Nascimento, 163, 55; Valquiria Pereira da Silva, 164, 55; Eunice Pimentel Coutinho, 165, 56; Francinete Soares da Silva, 166, 56; Genivalda Batista de Souza, 167, 56; Ildemar Carvalho Tavares, 168, 57; Kátia Gomes de Sousa, 169, 57; Leide Barbosa Magalhães, 170, 57; Maria Luzineth da Silva Oliveira, 171, 58; Orleane Santos de Almeida, 172, 58; Saliene Rodrigues da Silva, 173, 58; Sylvania Maria de Souza, 174, 59; TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 02, Ana Walcielle Soares Fernandes, 536, 81; Bruno Cardoso Martins, 537, 82; Daniel Willary Pastana da Silva, 538, 82; Gabriela Pastana Dias, 539, 82; Larissa de Carvalho Teixeira, 540, 83; Michele Santos da Silva, 541, 83; Michelly Raphaela Oliveira Maciel, 542, 83; Yasmimm Alves de Oliveira Silva, 543, 84; ENSINO MÉDIO, Livro 12; Alice Andrade Vidão Xavier, 3866, 01; Aline Silva Teicheira, 3867, 01; Amanda Thalia Oliveira Magalhães, 3868, 02; Ana Lúcia Freira de Araújo, 3869, 02; Andressa Cristiny Moureira Dias, 3870, 02; Annamaria Machado Rebouças, 3871, 03; Beatriz Ferreira Magalhães Polônia, 3872, 03; Beatriz Saraiva Gomes, 3873, 03; Breno Sobreira Santos, 3874, 04; Camilla Gomes Borges de Oliveira, 3875, 04; Carina Pereira da Silva, 3876, 04; Caroline Yasmin Gomes Silva, 3877, 05; Débora Almeida Pinheiro, 3878, 05; Diedja de Lima e Silva, 3879, 05; Fábio Lacerda Rodrigues Santos, 3880, 06; Fernanda Kirley Lopes da Silva, 3881, 06; Gabriel Gomes Moreira, 3882, 06; Gabriel Michiles Maciel de Almeida, 3883, 07; Hiuanay Stephany Pereira Mota, 3884, 07; Ítalo Campos de Araújo, 3885, 07; Izamara Batista Tavares, 3886, 08; João Paulo Nunes Soares, 3887, 08; Lucas Cunha de Oliveira, 3888, 08; Lucas Rodrigues de Assis, 3889, 09; Luiza Veloso Evangelista, 3890, 09; Marina Fernandes de Souza, 3891, 09; Natália Silvéria Santos, 3892, 10; Natália Francielle Silva Dantas, 3893, 10; Nathália Oliveira dos Santos, 3894, 10; Nathália Régia de Souza Moura, 3895, 11; Pamella Wyla Freitas Ferreira, 3896, 11; Renan Mendes de Almeida, 3897, 11; Rodrigo de Almeida Figueirêdo, 3898, 12; Samantha Praxedes Moreira, 3899, 12; Sarah Farias Berberino, 3900, 12; Ana Clara Maia Lopes, 3901, 13; Beatriz Rodrigues Alves, 3902, 13; Caroline Areque Uchôa Maciel, 3903, 13; Cíntia Clara Araújo de Brito, 3904, 14; Daniel Aires Andrade, 3905, 14; Douglas William de Sousa Costa, 3906, 14; Eduardo Vieira Carvalho Silva, 3907, 15; Gabriel Felix dos Santos, 3908, 15; Gabriel Rézio Vieira, 3909, 15; Gabriel Ribeiro Lira Alves de Oliveira, 3910, 16; Geovanna Pereira Nery, 3911, 16; Giovane Ramalho Sampaio, 3912, 16; Giovanna Soares Chaves Costa, 3913, 17; Guilherme de Aguiar Guimarães, 3914, 17; Guilherme Messias Silva, 3915, 17; Igor Marques Pereira, 3916, 18; Jessica Lorraine da Rocha Silva, 3917, 18; Jhonathan Azevedo Santos, 3918, 18; Kledson Bilio de Sousa, 3919, 19; Layanne Carla Lima Nascimento, 3920, 19; Laysson Camargos Fernandes, 3921, 19; Lucas Alexandre Fernandes Martins, 3922, 20; Ludmilla Maria da Silva Melise, 3923, 20; Marcos Vinicius de Moura Oliveira, 3924, 20; Marcus Alisson Araujo da Cunha Filho, 3925, 21; Maria Eduarda Lins Barros, 3926, 21; Matheus Fernandes Ferreira, 3927, 21; Maxwell dos Santos Angeli, 3928, 22; Melquisedeque de Sousa Sales, 3929, 22; Nathália Teles de Oliveira, 3930, 22; Raynara Henrique da Silva, 3931, 23; Roberta Toledo da Silva, 3932, 23; Rodnei Rodrigues da Silva Júnior, 3933, 23; Rodrigo Silva Bezerra, 3934, 24; Samuel Marcelino de Brito, 3935, 24; Valéria Paôla Silva de Oliveira, 3936, 24; Vanderson Soares de Sousa Júnior, 3937, 25; Alexander Silva Rocha, 3938, 25; Aline Niele da Silva Santos, 3939, 25; Cauana Moura Araujo, 3940, 26; Daniela Santos Tércio, 3941, 26; Euzébio do Carmo Gomes, 3942, 26; Filipe Alves de Sousa, 3943, 27; Gabriela Alves Botelho, 3944, 27; Gabriela Ferreira de Oliveira, 3945, 27; Gisele Ingrid Rodrigues Santos, 3946, 28; Ilbert Lemes Ferreira, 3947, 28; Jakeline Patrícia Santos, 3948, 28; Jean Felipe Ramalho dos Santos, 3949, 29; João Victor Alves Barros, 3950, 29; João Victor Batista Fernandes, 3951, 29; Kelvin Anderson Mendes Arantes, 3952, 30; Keyla Carolina Mendes de Souza, 3953, 30; Layane Queiroz Moreira, 3954, 30; Laysa da Silva Soares, 3955, 31; Lucas Phelipe Gomes da Silva, 3956, 31; Mariana Nunes Soares, 3957, 31; Mariane Gonçalves de Abreu, 3958, 32; Mayara Rodrigues de Lima, 3959, 32; Micaele Costa de Souza, 3960, 32; Natanael Araujo de Amorim, 3961, 33; Paloma Leite Gonçalves Rogério, 3962, 33; Patrícia de Sousa Lima, 3963, 33; Pedro Henrique Cardoso da Silva, 3964, 34; Pedro Henrique Moura Bizerra, 3965, 34; Rodrigo do Nascimento Santos, 3966, 34; Samara Rayssa dos Santos Jorge, 3967, 35; Sara Kathleen Gonçalves Costa, 3968, 35; Sarah Evelyn de Souza Machado, 3969, 35; Sávio Gabriel Pereira Barros, 3970, 36; Stephanie Rodrigues Alves, 3971, 36; Vinicius Pires da Costa, 3972, 36; Débora Karine Alves Cândido, 3973, 37; Álef Araújo da Costa, 3974, 37; Aline Sousa de Alemar Santana, 3975, 37; Ana Cléia Lopes Barros, 3976, 38; Ângelo Adelfo Pinheiro Costa, 3977, 38; Brenda Katlen Nogueira Souza, 3978, 38; Cibelle Lima Figueirôa Monteiro, 3979, 39; Erick Ferreira de Sousa, 3980, 39; Felipe Araújo Dias, 3981, 39; Giovanna Roberta da Silva Cruz, 3982, 40;

Gisele de Azevedo Gomes, 3983, 40; Iago Alencar Rodrigues, 3984, 40; Isac Santiago Lara, 3985, 41; Jéssica Silva de Pina, 3986, 41; Kannanda Beatriz Passos Dias Bezerra, 3987, 41; Larissa Marques Moreira, 3988, 42; Leonardo Rodrigues Michalsky, 3989, 42; Leticia Helen Neves de Sá, 3990, 42; Lucas Barboza Santos, 3991, 43; Luiz Henrique Rocha Marinho, 3992, 43; Maggie Evelin Rodrigues dos Santos Dantas, 3993, 43; Marcela Prado Guedes, 3994, 44; Marcos José Trindade de Almeida Júnior, 3995, 44; Mariane da Silva Vieira, 3996, 44; Melissa Magalhães Santana, 3997, 45; Mikaelle da Silva Cardoso, 3998, 45; Nayara Guedes Mattos, 3999, 45; Paula Mendes Borges de Souza, 4000, 46; Rayane Amaral da Silva, 4001, 46; Rodrigo Oliveira da Silva, 4002, 46; Valkiria Santana de Holanda Gabriel, 4003, 47; Vítor Hugo Pereira da Silva, 4004, 47; Wanderson Ferreira Rodrigues, 4005, 47; Ziaila Maria Paulino Martins Araújo, 4006, 48; Deborah Silva Monteiro, 4007, 48; Diretor de Ensino Kátia Regina de Albuquerque Reg. nº 1471-UNISEB; Secretária Escolar Margarida Fernandes de Sousa Graciano Reg. nº 814-CIP-Colégio Integrado Polivalente-SEDE I.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Credenciada pela Portaria nº 101 de 12/05/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 64, Mariana Vaz Feliu, 31331, 41; Gabriel Oliveira Cotta, 31332, 41; Fernanda de Moraes Oliveira, 31333, 41; Jéssica Lopes Monteiro, 31334, 42; Lucas Assunção Farah de Arruda, 31335, 42; Filipe Maran Rosa e Silva, 31336, 42; Viviane Pires de Araujo, 31337, 43; Isabela Ramagem Lima, 31338, 43; Emanuel Moreira Pessoa de Souza, 31339, 43; Rodrigo Vieira Antoniêto, 31340, 44; Amanda de Melo Carvalho, 31341, 44; Ana Carolina Nascimento Saraiva, 31342, 44; Marco Antonio de Almeida Coelho, 31343, 45; Pedro Victor Cavalcanti Mota, 31344, 45; Rebeca Gomes de Freitas, 31345, 45; Clara de Lucena Rabello, 31346, 46; Gustavo Vasconcellos Dutra da Silva, 31347, 46; João Pedro Pereira Macedo, 31348, 46; João Vitor Coelho dos Santos, 31349, 47; Nubem Pereira Almeida Júnior, 31350, 47; Amanda de Carvalho Silveira, 31351, 47; Nathália Cristinne Pinto Barcellos, 31352, 48; Pedro Carvalhaes Cury Monzu, 31353, 48; Gabriel de Carvalho Pinheiro, 31354, 48; Kyra Passos, 31355, 49; Marcelo Henrique Souza Neves, 31356, 49; Rafael Jean Chaves de Castro, 31357, 49; Victor Hugo Cavalcante Antunes, 31358, 50; Carlos Mohn Roller, 31359, 50; Ana Claudia Knihs de Camargo, 31360, 50; Mateus Mendes Quinto, 31361, 51; Beatriz Maria de Sousa Dantas Ramalho, 31362, 51; Iris Aguiar Almeida, 31363, 51; João Paulo Ribeiro Aviani, 31364, 52; Joao Vitor Bernardino Campos, 31365, 52; Mariana Fanaia de Barros Sodré, 31366, 52; Neuza Carolyne Sarmiento de Oliveira, 31367, 53; Marytza Rafaela Barros de Macedo, 31368, 53; Pedro Henrique Caboré de Almeida, 31369, 53; Amanda Lapa Oliveira Silva, 31370, 54; Daniel Silva dos Santos, 31371, 54; Júlia Garcia Barbosa Andrade, 31372, 54; Natalia da Nobrega Simoes, 31373, 55; Thiago Camargo 64, Maylon Vinicius Lima Correa, 31430, 74; Luiz Gonzaga de Andrade Costa, 31431, 74; Regiane Marques da Silva, 31432, 74; Stalin Fernando Santos Miranda, 31433, 75; Ananias Eduardo de França Filho, 31434, 75; Luis Marques de Carvalho, 31435, 75; Maria Aparecida Gomes Alcantara, 31436, 76; Dannilo Barbosa Aredes, 31437, 76; Breno de Oliveira Martins Campos, 31438, 76; Charles Pereira de Albuquerque, 31439, 77; Luiz Paulo de Sousa Flores, 31440, 77; Maria Nilza da Conceicao Mota, 31441, 77; Paulo Cesar de Jesus Gonçalves, 31442, 78; Talyta Gonçalves Bianchi Viveiros, 31443, 78; Brenner Braier Borges, 31444, 78; Danielle Vieira Miranda Zanon, 31445, 79; Frederick Alves Pereira, 31446, 79; Maximiano Lima de Medeiros, 31447, 79; Mirtes Mara de Oliveira Santos, 31448, 80; Naiara Ravena Alves Gonçalves, 31449, 80; Pedro Ivo Viana Teixeira, 31450, 80; Rafael Oliveira Simões, 31451, 81; Suely Alves Ribeiro da Costa, 31452, Marques, 31374, 55; Victor Camelo Silva, 31375, 55; Júlia Torres Barbosa, 31376, 56; Rodrigo Matos de Farias Brauna, 31377, 56; Gabriel Monturil Alves, 31378, 56; Iago Ricardo Bagatini de Miranda, 31379, 57; Ighor da Silva Vieira, 31380, 57; João Victor Bessa Duarte, 31381, 57; Pedro Henrique Cunha Jamal, 31382, 58; Pedro Vitor Gehre Bomfim, 31383, 58; Thales Kolarik Braga, 31384, 58; Cecília Cabral Greco, 31385, 59; Armor Cavalcante de Sá Júnior, 31386, 59; Bianca Novais da Silva, 31387, 59; Débora Renata Ferreira da Silva, 31388, 60; Ewaldo Rocha da Silva Telles, 31389, 60; Guilherme Bouzada Barros Simão da Rocha, 31390, 60; Helen Trindade Fonseca, 31391, 61; Jéssica Boaventura Sant'Anna, 31392, 61; Lucas Fonseca das Chagas, 31393, 61; Pedro Tavares Santos Craveiro de Araujo, 31394, 62; Rafael Rios Alves, 31395, 62; Raphael Marcos Popiolek, 31396, 62; Raphael Souza de Farias, 31397, 63; André Oliveira Silva, 31398, 63; Érika Maria Silva Huebel, 31399, 63; Felipe Martins Ferreira, 31400, 64; Fernanda Ribeiro de Andrade, 31401, 64; Gabriel Almeida Bandeira de Melo, 31402, 64; Gabriel Louzan Machado, 31403, 65; Gabriela Dias Coutinho, 31404, 65; Giovanna Kuroiwa Sales, 31405, 65; Lucas Aguiar Pastorin, 31406, 66; Marcella Sousa Lemos, 31407, 66; Mariana Franceschini Palmieri, 31408, 66; Renata Azeredo Tonelli Munhoz, 31409, 67; Renato Rodovalho Furtado, 31410, 67; Tiago Santana Martins, 31411, 67; Adivaldo Hector da Matta Machado Martins Gomes, 31412, 68; Flávio Coelho Diniz Nogueira Hauila, 31413, 68; Lucca Mendonça Machado, 31414, 68; Maria Eduarda Espíndola Mendes, 31415, 69; Thais Raulino Dias, 31416, 69; Victor Maia Marrara Chaves, 31417, 69; Yuri Arouca Coutinho, 31418, 70; Ana Luiza Figueira Carneiro, 31419, 70; Ana Paula Medeiros Araújo, 31420, 70; Lorena Henriques Campos, 31421, 71; Juan Lucas Alves Rolón, 31422, 71; Alan Silveira Braga Schneider, 31423, 71; Giulia Borghi Tamura Medeiros, 31424, 72; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro

64, Cleice Caldeira Oliveira, 31425, 72; Elizete Aparecida Ferreira Rocha, 31426, 72; Maria Delza José Martins, 31427, 73; ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA, Livro 64, Ricardo Ribeiro de Azevedo, 31428, 73; Silvania do Carmo Scorsin, 31429, 73; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 81; Rogério Pagy Gaglionone, 31453, 81; Ana Paula de Freitas Silva, 31454, 82; Cristiano de Almeida Carneiro, 31455, 82; Manuel Sales Netto, 31456, 82; Moacyr Vieira Monteiro, 31457, 83; Rennan Lima Rodrigues, 31458, 83; Claudia Almeida Gomes, 31459, 83; Cleise Santos, 31460, 84; Daniel Alves de Souza Moura, 31461, 84; Fernando Rodrigues Freire, 31462, 84; Jacques Simbalista e Silva, 31463, 85; João Tobias Pimentel Neto, 31464, 85; Leonardo Câmara Lopes Júnior, 31465, 85; Luciana Iris Mizuta, 31466, 86; Matheus Costa Santos, 31467, 86; Pablo Teles da Cruz, 31468, 86; Pedro Estevam Silva Thomaz, 31469, 87; Suellen Costa Santos, 31470, 87; Rafaela Nayane Fernandes de Lacerda, 31471, 87; Francisco de Assis Batista, 31472, 88; Igor Henrique Santos de Sousa, 31473, 88; Alessandro Castro Brandão Monteiro, 31474, 88; José Hélio Guilherme da Silva, 31475, 89; José Vieira Filho, 31476, 89; Najla Matsushita da Silva, 31477, 89; Wendel Teixeira de Castro e Souza, 31478, 90; Eduardo Pinheiro Braga, 31479, 90; Felipe Chezini Barreto, 31480, 90; Jamil Fawaz Rodrigues de Miranda, 31481, 91; Natália Nascimento Silva de Lucena, 31482, 91; Deivid Alves dos Reis, 31483, 91; Laudimiro Jerônimo da Silva, 31484, 92; Nelson Eduardo Braga das Neves, 31485, 92; Rafael Eurides Jabuonski, 31486, 92; Adailton Jose de Oliveira, 31487, 93; Miguel Alexandre Pimenta de Moraes, 31488, 93; Simone de Lima Oliveira, 31489, 93; Francisco Claudiomar Silva das Neves, 31490, 94; Jefferson Rodrigues da Silva, 31491, 94; Josefa Aparecida Cita Neres, 31492, 94; Georgeana Souza da Silva, 31493, 95; Leandro Faria Mendonca Caixeta, 31494, 95; Luiz Antonio Marquetti Girardi, 31495, 95; Pedro Nonato Gonçalves Peixinho de Castro, 31496, 96; Nicole Soares de Vasconcelos, 31497, 96; Marcelo Silva Santos, 31498, 96; Miguel Victor Fontes Matos, 31499, 97; Amílcar Pinheiro Chagas, 31500, 97; Wesley de Oliveira, 31501, 97; Gabriela de Almeida Martins, 31502, 98; Patrícia de Oliveira Pinto, 31503, 98; Anderson Aguiar Drumond, 31504, 98; Ana Cristina Nascimento dos Santos, 31505, 99; Alexandre Andrade Girardi, 31506, 99; Jacson Storch Dalfior, 31507, 99; Pedro Henrique Dantas de Medeiros, 31508, 100; Jonathan de Carvalho Batista, 31509, 100; Dulce Lanna Barroso, 31510, 100; Samuel Teodoro de Lima, 31511, 101; Diretora Maria de Fátima Gonzaga Reg. nº 9601400-MEC; Secretário Escolar Paulo Henrique do Nascimento Reg. nº 25579/2012-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Centro Educacional Stella Dos Cherubins Guimarães Trois, publicada no DODF nº 81 de 28 de abril de 2015, ONDE SE LÊ: "... Olívia Horrara Oliveira dos Santos...", LEIA-SE: "... Olívia Horrara Oliveira dos Santos...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Evolução, publicada DODF nº 217 de 10 de novembro de 2009, ONDE SE LÊ: "... Credenciada pela Portaria nº 160 de 02/05/2005-SEDF...", LEIA-SE: "... Credenciada pela Portaria nº 264 de 17/17/2009-SEDF...".

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 58, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no Art. 211, § 1º, combinado com o disposto no Art. 255, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade definida no Art. 214, incisos I e II, da lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo Nº 070.002.494/2014.

Art. 2º Estabelecer, nos termos do Art. 214, § 2º, da Lei Complementar Nº 840, de 23/12/2011, em até 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância ora instaurada.

Art. 3º Publique-se e, em seguida, encaminhe-se o autuado ao Presidente da Comissão Permanente de Sindicância-CPS/SEAGRI-DF, para os devidos fins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 14 DE JULHO DE 2015.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996 e o artigo 19

do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 44.101/UG: 440.101 – Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

PARA UO 24.101/UG: 220.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social

Programa de Trabalho	Natureza Despesa	VALOR R\$	FONTE
04.122.6009.8517.7250	33.90.39	194.476,32	100

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para custear despesas com fornecimento de energia elétrica do Sistema Penitenciário referente ao mês de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA

Secretário de Estado de Justiça
e Cidadania - Substituto
U. O. Cedente

Secretário de Estado da Segurança Pública
e da Paz Social
U. O. Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO Nº 2.431ª DE 29.07.2015

Processo: 112.000.767/2015 – O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta dos autos, sobretudo, os Pareceres nºs 084/2015–ASJUR/PRES, fls. 57/64 e 044/2015– AUDIT/PRES, fls. 71/72, fundamentados no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve: AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO – FUNAP, para prestação de serviços de mão de obra para apoio às atividades de Manutenção, Conservação, Preservação e Recuperação nos próprios dessa Companhia, pelo prazo de 12 (doze) meses, por dispensa de licitação, no R\$ 255.265,20 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), sendo R\$ 148.904,70 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e quatro reais e setenta centavos) para ser utilizado no exercício de 2015 e R\$ 106.360,50 (cento e seis mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos) a ser prevista na Proposta Orçamentária do Exercício de 2016, por conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0001 – Manutenção dos serviços administrativos Gerais, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100. RELATOR: Conselheiro MARCUS RIOS DIAS.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 147, DE 30 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o apoio ao evento "Congresso Nacional de fisiculturismo e Musculação e Assembleia Geral Anual", nos termos constantes do processo 220.000.559 /2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 149, DE 30 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o apoio ao evento "Campeonato Brasiliense Mountain Bike 2015", nos termos constantes do processo 220.000.570 /2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 151, DE 30 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o apoio ao evento "12º OverMeeting Skate Downhill", nos termos constantes do processo 220.000.547 /2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS